



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.565, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o § 3º do art. 19 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, o processo administrativo nº 23091.013403/2023-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo Carlos Eugênio da Silva Neto, matrícula Siape nº 1960347, ocupante do cargo de arquivista, que tem como finalidade a participação em programa de treinamento regularmente instituído, nos termos do inciso II do art. 18 do Decreto nº 9.991, 2019, no período de 21 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA